



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 12 de Julho de 2017

Ano: 001

Edição: nº121

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Anaurilândia-MS torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as Escolas e Creches municipais de Anaurilândia-MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE, realizada em 11 de julho de 2017, às 09:00 horas (MS) foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

José Fonseca Neto  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.188/2017 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e demais órgãos pertinentes da coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes, no município de Anaurilândia.

##### BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 08.680.158/0001-61

VALOR TOTAL DE: R\$ 27.900,00

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 07 de Julho de 2017.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

##### RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 06/2017

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

##### Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração, organização e aplicação de concurso público, consoante às especificações deste **CONVITE** e seus anexos.

Vencedor:

##### SIGMA ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ 09.307.578/0001-60

COM VALOR TOTAL DAS INSCRIÇÕES: R\$ 274,00

Anaurilândia - MS, 11 de Julho de 2017.

José Fonseca Neto

PRESIDENTE

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÃO Nº 12/17, de 11 julho de 2017.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2.017, ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 2.003 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e:

CONSIDERANDO as atribuições da esfera estadual estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), e;

CONSIDERANDO a lógica da sistemática de cofinanciamento do FEAS/MS aprovada a partir de 2009, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.111/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas, por meio do SIGS Rede SUAS MS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO a Resolução da CIB/MS nº 374, de 9 de novembro de 2015, aprova a Sistemática do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Pactuar a Sistemática de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), destinado ao cofinanciamento do saldo reprogramado das ações socioassistenciais da Política de Assistência Social do município de Anaurilândia/MS para o exercício de 2017, conforme tabela a seguir:

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

	Ação	Atendimento	Capacidade Atendimento	Meta Prevista	Valor/ anual
<b>Proteção Social Básica</b>	-Benefícios Eventuais	Família	250	200	R\$ 2.979,12
<b>Proteção Social Especial</b> PISO LINEAR	1- Piso variável de média complexidade	Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Não Governamental	60 pessoas com deficiência	60	R\$ 1.500,00
	3-Piso Fixo de Alta Complexidade	Asilar- Asilo Vovô Mário Preto	10 idosos	10	R\$ 1.438,26
	4- Piso Fixo de Alta Complexidade	Abrigo Institucional para crianças e adolescentes	10 crianças e/ou adolescentes	10	R\$ 1.438,27
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.355,65</b>

**Art. 2º** - Ficam destinados os recursos da Proteção Social Básica, exclusivamente com despesas de custeio e da Proteção Social Especial para serem utilizados em despesas a classificar pelo órgão gestor do município.

**Art. 3º** - Fica revogada a Resolução nº 03/2017 datada em 20 de fevereiro de 2017 e as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 11 de julho de 2017.

Tatiane Cristina dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 – E-mail – [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000

CLAUDEMIR AURELIANO DA  
SILVA:48157457149

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR  
AURELIANO DA SILVA:48157457149  
Dados: 2017.07.12 08:48:55 -03'00'



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 12 de Julho de 2017

Ano: 001

Edição: nº121

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 13/17, de 11 de julho de 2.017.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE 2016 ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2.017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2.003 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.111/2011, que normatiza o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficar aprovado o Demonstrativo da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2016 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 11 de julho de 2017.

Tatiane Cristina dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 – E-mail – [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000

CLAUDEMIR AURELIANO DA  
SILVA:48157457149

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR AURELIANO  
DA SILVA:48157457149  
Dados: 2017.07.12 08:49:45 -03'00'